



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 275/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2022

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 inc. III da Lei n.º 8.666/93);

Considerando, se tratar de uma contratação necessária para finalização da obra da praça da Matriz, resgatando a cultura e a história do local.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa para confecção, decoração e ornamentação natalina no natal das montanhas trazendo a mineridade de Alto Caparaó por artista profissional.

Nº	Quant	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (17749-034205) - DECORAÇÃO DE NATAL DO PORTAL DE ENTRADA: PAINÉIS DE MADEIRITE COM TEMAS PRÉ-DEFINIDOS DENATAL. DESENHOS ORIGINAIS E EXCLUSIVOS PARA A CIDADE DE ALTO CAPARAÓ. PAINÉIS RECORTADOS E PINTADOS CONFORME LAYOUT APRESENTADO, CONTEMPLANDO AS LATERAIS INTERNAS DO PORTAL NA SAÍDA E ENTRADA E 4 COQUEIROS DA AVENIDA (LAYOUT DE ANJOS EM PINTURA FRENTE E VERSO).	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
2	1,000	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (17749-034205) - DECORAÇÃO DE NATAL PARA A PRAÇA DA MATRIZ DA IGREJA NS DA CONCEIÇÃO: PRESÉPIO EM LÂMINAS DEMADEIRITE COM 11 PEÇAS. 4 PAINÉIS ESTREITOS DE ANJOS NOS POSTES DO CORREDOR CENTRAL DA PRAÇA. DESENHOS ORIGINAIS E EXCLUSIVOS PARA A CIDADE DE ALTO CAPARAÓ. PAINÉIS RECORTADOS E PINTADOS CONFORME LAYOUT APRESENTADO NO PROJETO.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
3	1,000	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DECORAÇÃO DE NATAL EM PISCA PISCA 120 METROS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	R\$ 10.500,00

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 15 de dezembro de 2022

José Jacomel Junior
Prefeito